



Política de Divulgação de Informações



**Instrumento de Aprovação
Resolução Conad nº 011/2025
Em 28/04/2025**

2025



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alcides da Conceição Lima Filho

Presidente

Maria Lúcia Rodrigues Marques

Membro

José Deodato de Aquino Junior

Membro

Paulo César Alves Pinheiro Membro

André Luiz Barreto de Melo

Membro

Tuyane Catanhede de Oliveira Aguiar

Membro

Isacarla Maciel Petri

Membro

DIRETORIA COLEGIADA

Adailton Alves Fernandes

Diretor – Presidente

Mgleide Batista Carneiro

Diretor de Crédito e Investimento – DICRI

Alessandra Sasso Campello

Diretora de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Larissa Nogueira de Melo

Assessoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Normatização



Sumário

1. Apresentação	04
2. Abrangência	04
3. Legislação	04
4. Princípios	04
5. Diretrizes	05
6. Dever de sigilo	07



1. Apresentação

A Política de Divulgação de Informações da DESENVOLVE RORAIMA tem por objetivo estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes que deverão ser observados para a divulgação de informações sobre a DESENVOLVE RORAIMA e o desenvolvimento de suas atividades.

2. Abrangência

A presente Política abrange todos os Administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, Empregados, Aprendizes, Estagiários, Prestadores de Serviços, Parceiros Técnicos, e demais empresas e pessoas que, de forma contratual, tenham acesso às informações da DESENVOLVE RORAIMA.

3. Legislação

- Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;
- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;
- Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
- Resolução Nº 4.818, de 29 de maio de 2020;
- Código De Conduta E Integridade Da DESENVOLVE RORAIMA;
- Diretrizes Básicas Da Política De Segurança Cibernética Da DESENVOLVE RORAIMA;
- Manuais de Normas e Procedimentos Internos DA DESENVOLVE RORAIMA

4. Princípios

A Política de Divulgação de Informações da DESENVOLVE RORAIMA está fundamentada nos seguintes princípios:

PUBLICIDADE - Toda informação concernente às atividades operacionais e administrativas da Desenvolve RR será acessível ao público, desde que não haja previsão de hipótese de preservação do sigilo da informação.

CONTROLE E GOVERNANÇA - Compromisso de prestar contas ao acionista



controlador, aos órgãos de controle e à sociedade e de assegurar os mais altos padrões de governança corporativa.

TRANSPARÊNCIA - Compromisso de que as informações relativas à Desenvolve RR e o desenvolvimento de suas atividades sejam divulgadas de forma íntegra.

RESPEITO À CONFIDENCIALIDADE - Dever de respeitar o sigilo quando aplicável para a manutenção da relação de confiança estabelecida com seus parceiros e clientes no desenvolvimento de suas atividades.

CONDUTA ÉTICA - Dever de pautar a atuação e a divulgação de informações da Desenvolve RR em compromissos éticos, norteados pelos princípios legais e respeitando os valores do seu Código de Ética e Conduta.

DISCRICÃO - Guardar sigilo das informações relativas à Desenvolve RR ou a ato ou fato relevante, que se tenha acesso em razão do cargo ou posição que se ocupe, bem como não divulgar informações privilegiadas antes que sejam aprovadas e autorizadas.

5. Diretrizes

- Observar os princípios desta política em todos os meios de divulgação de informações disponíveis: verbal, escrita, audiovisual, por mídia eletrônica, por teleconferências, multimídias, redes sociais, entre outros.

- Estar alinhado às diretrizes de comunicação da DESENVOLVE RORAIMA, conforme orientações da Alta Administração, sendo certo que as informações de que a DESENVOLVE RORAIMA dispõe devem estar sujeitas aos princípios da transparência e publicidade, sem prejuízo de normas e regulamentações aplicáveis ao dever de sigilo.

- Manter atitude de cooperação, presteza, agilidade, objetividade e clareza na divulgação de informações.

- Identificar de forma expressa nos documentos e sistemas de informação da DESENVOLVE RORAIMA as unidades gestoras das informações e o grau de confidencialidade atribuído conforme critérios estabelecidos em norma interna da AGÊNCIA.



- Fornecer informações completas, corretas e dentro dos prazos estabelecidos nas relações internas ou com clientes, parceiros, auditores, órgãos reguladores e fiscalizadores.
- Examinar e conferir previamente as informações divulgadas ao público, proporcionando dados confiáveis, técnicos, assertivos e autoexplicativos.
- Assegurar o direito de amplo acesso às informações, disponibilizando informações periódicas de interesse público relacionadas à atuação da DESENVOLVE RORAIMA.
- Não fazer uso de informação privilegiada da qual tenha conhecimento em decorrência da execução de suas atividades profissionais na DESENVOLVE RORAIMA.
- Manter confidencialidade sobre os documentos, dados e informações sigilosos a que tiver acesso, em decorrência da execução de suas atividades profissionais na DESENVOLVE RORAIMA.

6. Dever de sigilo

As pessoas sujeitas a esta Política não devem fazer uso de informações privilegiadas das quais tenham conhecimento e devem assumir a obrigação de manter confidencialidade sobre os documentos, dados e informações sigilosos a que tiverem acesso, em decorrência da execução de suas atividades profissionais na Instituição.

Boa Vista – Roraima, em 28 de abril de 2025.